

## A EDUCAÇÃO FAMILIAR DOS FILHOS DO REI NA OBRA JURÍDICA SETE PARTIDAS DE ALFONSO X, O SÁBIO

Gabriella Sontag Neves (PIBIC/CNPq/FA/UEM), Jaime Estevão dos Reis (Orientador), e-mail: gabysontag@gmail.com

Universidade Estadual de Maringá / Centro de Humanas/ Maringá, PR.

### 7.05.00.00-2 História - 7.05.02.00-5 História Antiga e Medieval

**Palavras-chave:** Infância, Idade Média, Família.

#### Resumo:

Esta pesquisa teve como objetivo o estudo da educação familiar dos filhos do rei e da nobreza medieval, segundo o código jurídico Las Siete Partidas, de Alfonso X, o Sábio, rei de Castela e Leão (1252-1284). Discutiu-se os cuidados dispensados às crianças na chamada primeira idade, do nascimento aos sete anos, bem como a escolha das amas e dos preceptores responsáveis pela formação dos infantes castelhano-leoneses.

#### Introdução

A infância durante a Idade Média possui suas especificidades, tal como em outros períodos históricos. A maneira como percebemos o mundo, a família e as crianças, está condicionado à forma como nossa sociedade lida com esses assuntos. Dessa forma, é preciso compreender como a sociedade no Ocidente medieval lidava com as temáticas da família e da infância, para compreender como eram educados os infantes durante os primeiros anos de formação.

Alguns aspectos eram fundamentais à construção da família medieval, como o casamento, considerado como instrumento legitimador para que os filhos recebessem herança. Para a nobreza medieval, a preocupação com a escolha do cônjuge era fator preponderante, pois o casamento significava a continuação da linhagem da família. Os infantes passavam os primeiros anos de vida convivendo com as mulheres e outras crianças, fase na qual se ensinava as maneiras da corte como a boa educação, modos à mesa, entre outras regras de etiqueta que eram fundamentais para a vida na corte.

Nesta pesquisa, buscamos compreender, através do código jurídico Las Siete Partidas de Alfonso X, o Sábio, os cuidados necessários à educação dos infantes castelhano-leoneses, em sua primeira fase de existência segundos a concepção medieval, isto é, do nascimento até os sete anos de idade. Inicia-se, nesta fase, os primeiros ensinamentos para a futura vida na corte, como filhos do rei.

#### Materiais e Métodos

Para a realização desta pesquisa, utilizamos como fonte a obra jurídica *Las Siete Partidas*, cuja autoria fora atribuída ao rei de Castela e Leão, Alfonso X, o Sábio (1252-1284), a obra é considerada uma das maiores contribuições da Espanha para a história do Direito, e uma das obras jurídicas mais importantes da Idade Média.

O pai de Alfonso X, Fernando III (1201-1252), havia unificado as coroas de Castela e Leão, e incorporado novos territórios com as batalhas da Reconquista da Península Ibérica frente aos muçulmanos que ocupavam o território, dessa forma, Alfonso herdara um território extenso e um reino unificado, entretanto, as leis e os costumes dentro de seu próprio reino eram muito diferentes (REIS, 2007). Com intenção de unificar juridicamente os territórios da Coroa de Castela, Alfonso redigiu as *Siete Partidas*, que abrangem diversas temáticas.

Dividido em sete partes, cada uma das partes deste código jurídico trata de um assunto diferente, com temas relativos à Igreja, à família do rei e à nobreza, ao casamento, aos filhos, aos servos. Aborda, igualmente, questões referentes aos testamentos, empréstimos e questões penais, como os crimes. A temática a respeito da educação dos infantes está inserida na Segunda Partida, no Título VII “Como o rei deve se portar com seus filhos, e eles com o mesmo”, tratando-se da forma como deveria ser a formação dos filhos do rei, e o que este deveria fazer para garantir que seus filhos recebessem os cuidados necessários a uma boa educação.

Através dessas leis a respeito dos cuidados à formação dos infantes, é possível perceber a preocupação do monarca com seus filhos e o que deveria ser ensinado a eles, quem deveria ensiná-los, e o zelo que deveria ter com eles. As crianças, especialmente os infantes, deveriam ser tratadas com muita delicadeza, para que, dessa forma, pudessem crescer com honra e qualidades consideradas positivas, honrando, assim, seus pais.

A fonte será analisada através da leitura das leis referentes à educação dos filhos do rei, contida na Segunda Partida, e dialogando com a historiografia produzida acerca das concepções de criança no contexto da Idade Média.

## Resultados e Discussão

Intimamente ligada à família, a infância durante a Idade Média não era um período esquecido ou não percebido pelos adultos. Tinha-se a consciência de que durante os primeiros anos de vida as crianças necessitavam de cuidados especiais e de instrução para que pudessem chegar à idade adulta. Esta preocupação torna-se evidente quando se trata dos filhos dos monarcas e da nobreza de modo geral.

A família medieval se centrava ao redor da *linhagem*, conceito no qual as qualidades e direitos eram transmitidos dos pais para os filhos. Desta forma, era necessário um especial cuidado para a escolha da esposa do rei, pois além de desempenhar o papel de rainha, ela também seria a responsável pela continuidade da linhagem real, suas qualidades e nobreza também seriam transmitidas para os filhos. Se acreditava que, por conta da nobreza que vinha do sangue por parte de pai e de mãe, os infantes não possuíam maldade e tinham boas maneiras (ALFONSO X, PARTIDA II, T. VII, L. I).

Outro conceito fundamental para a nobreza era a *legitimidade*, apenas os filhos nascidos dentro do casamento possuíam direito à herança, isto é, os bens e,

também, as dignidades e honras do pai (ALFONSO X, PARTIDA, IV, T. XIII, L. II), sendo estes, negados aos filhos ilegítimos. A linhagem e a legitimidade garantiam a manutenção do poder da nobreza, pois para ter o direito de ser nobre era preciso além do sangue, a legitimidade que apenas a Igreja poderia garantir.

Desde a concepção, que deveria ocorrer de acordo com o calendário cristão para que o bebê não nascesse com alguma deformidade física, até durante a gravidez, quando era recomendado que as mulheres não tivessem pensamentos negativos ou sentissem emoções muito intensas (GREENLEAF, 1978, p. 26-27). Mesmo através do parto, em que a parteira tinha maior preocupação com o bebê, que se não estivesse em posição adequada para o parto normal seria realizado uma cesárea, mesmo que a mãe não sobrevivesse ao procedimento, a criança era a maior prioridade (GREENLEAF, 1978, p. 26-27).

Além das preocupações com o bem-estar físico, também era recomendado que afastasse das crianças, pessoas consideradas de más influências aos bons costumes da nobreza, para que não lhes contassem mentiras, ou que lhes ensinassem coisas que poderiam diminuir sua bondade ou lhes causar mal (ALFONSO X, PARTIDA II, T. VII, LIII). Para garantir que o infante fosse bem cuidado, era dever do rei e da rainha garantir que os tutores e as babás fossem pessoas de boa linhagem e de boas maneiras. Era comum que os bebês fossem entregues para serem amamentados por uma ama até os três ou quatro anos, variando de acordo com o gênero da criança, os meninos mamando por um ano a mais, e, ainda, que alimentos sólidos fossem inseridos na alimentação, o leite permanecia como principal alimento (GREENLEAF, 1978).

Passando tanto tempo com os infantes, a ama e as babás não poderiam ser mulheres de origem humilde, que poderiam ensinar maus costumes e manchar a honra e bondade inerentes à nobreza. Havia também, a crença de que linhagem e amamentação se interligavam, fazendo com que houvesse um medo de que más qualidades seriam transmitidas pelo leite, se uma mulher comum desse de mamar à uma criança da nobreza (ARRONADA, 2011).

Acreditava-se que era importante educar os infantes com muita bondade, pureza, abundância e limpeza, para que, assim, eles se tornassem exemplos de comportamento para os demais (ALFONSO X, PARTIDA II, T. VII, L. II). As boas maneiras e os hábitos cortesios eram fundamentais para os infantes, pois a nobreza medieval valorizava os ideais da cavalaria, como a etiqueta e a cortesia (ELIAS, 1994). Para que eles fossem versados nessas artes, desde a tenra idade se iniciava o treinamento com tutores, que deveriam ser sabiamente escolhidos pelos pais, para que ensinassem os infantes sobre as regras de etiqueta na corte.

Uma das formas de ensinar os infantes era enviá-los como aprendizes residindo na casa de outros nobres. Os meninos aprendiam o modo de vida dos cavaleiros, como cavalgar, lutar, caçar, e as meninas serviam como criadas às mulheres da nobreza, aprendendo as artes femininas como o canto, a dança, a costura, entre outras atividades ligadas à sua posição (GREENLEAF, 1978). Estas práticas diferenciavam a aristocracia dos camponeses, que não tinham tempo de ócio para se preocupar com as maneiras corretas de comer ou acenar (ELIAS, 1994).

Era durante a refeição que mais facilmente se demonstrava as boas maneiras da corte, por isso, os infantes eram ensinados a fazer as refeições de forma educada

desde muito cedo (ALFONSO X, PARTIDA II, T. VII, L. V). Considerava-se que quanto mais jovens, mais fácil e eficaz seria o aprendizado, evitando os maus hábitos e a corrupção dos costumes (ALFONSO X, PARTIDA II, T. VII, L. IV).

## Conclusões

A obra jurídica *Las Siete Partidas*, de Alfonso X, o Sábio demonstra que, ainda que durante a Idade Média o conceito de infância fosse diferente do contemporâneo, já se entendia que as crianças deveriam receber cuidados especiais, e que sua primeira formação deveria iniciar nos primeiros anos de vida para que os valores se mantivessem durante a juventude e a fase adulta. Esta fonte define a normatização para esses cuidados e formação, tornando claro que a preocupação com as crianças e como sua educação seria conduzida, já estava presente durante a Idade Média.

Os infantes deveriam ser especialmente preparados, pois assumiriam papéis de destaque na corte e seu comportamento afetava diretamente a imagem do rei, o mais nobre dentre os homens da corte. Para isso, era preciso que o rei e rainha se preocupassem com a criação de seus filhos, garantindo que os cuidados e educação dos infantes estivessem a cargo de nobres reconhecidos por sua linhagem.

A preparação dos infantes para a vida na corte englobava diversos aspectos, como a elegância, polidez, educação, comportamento à mesa, higiene, bondade, entre outros, que deveriam ser ensinados por seus tutores. Essa preparação era fundamental para que eles pudessem assumir o papel que, como filhos do monarca, teriam que cumprir.

## Agradecimentos

Agradeço a Universidade Estadual de Maringá por proporcionar um excelente ambiente acadêmico para os alunos. Ao meu orientador, professor Dr. Jaime Estevão dos Reis, pela confiança e atenção em minha orientação. E ao CNPQ pelo financiamento da pesquisa.

## Referências

ALFONSO X. **Las siete partidas**. El libro del fuero de las leyes. Introducción y Edición dirigida por José Sánchez-Arcilla Bernal. Madrid: Reus, 2004.

ARROÑADA, Silvia Nora. La infancia en la España medieval. In: RODÍGUEZ, Geraldo; ARROÑADA, Silvia; BAHR, Cecila; ZAPATA, Mariana (coord.). **Cuestiones de historia medieval**. Buenos Aires: Ediciones Selectus, 2010. v. 2, cap. 5.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**. 2º. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.

GREENLEAF, Barbara Kaye. **Children through the ages: A history of childhood**. Nova Iorque: McGraw-Hill Book Company, 1978.

31º Encontro Anual de Iniciação Científica  
11º Encontro Anual de Iniciação Científica Júnior



10 e 11 de novembro de  
**2022**

REIS, Jaime Estevão dos. **Território, legislação e monarquia no reinado de Alfonso X, o Sábio (1252-1284)**. 2007. 250 f. Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Letras de Assis, 2007.